



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

L. 01/09/03

N.º 2061  
Jornal da Região

LEI Nº 692 DE 21 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de **Rua DOMINGOS JOSÉ DE AZEREDO**.

O Vice Prefeito de Saquarema no exercício do cargo de Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, **RUA DOMINGOS JOSÉ DE AZEREDO**, que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto Km 77 e termina na propriedade do Espólio do próprio Domingos José de Azeredo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de julho de 2003.

*Jurandir da Silva Meilo*  
JURANDIR DA SILVA MELO  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

PMS/LROM